D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 14/2011 de 9 de Agosto de 2011

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria – Sectores de Serração de Madeiras e Carpintaria Mecânica – Alteração salarial e outras.

O Contrato Colectivo de Trabalho publicado no *Jornal Oficial*, Il Série, n.º 118, de 23 de Junho de 2010, é alterado da forma seguinte:

Cláusula 30.ª - D

Limite máximo de duração média do trabalho semanal

O período de referência para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 211.º do Código do Trabalho é de 12 meses.

- Mantêm-se os valores da tabela salarial actual à excepção dos seguintes:

ANEXO II

Tabela Salarial

	Serração de Madeiras	
	Encarregado Geral ou Mestre	€ 578,89
	Encarregado de Secção ou com Mestre	€ 578,89
	Medidor de Toros	€ 509,25
	Serrador de Charriot	
	1.º Oficial	€ 512,00
	2.º Oficial	€ 510,10
	Pré-Oficial	€ 509,25
	Serrador de Serra de Fita	
	1.º Oficial	€ 512,00
	2.º Oficial	€ 510,10
	Pré-Oficial	€ 509,25
	Ajudante de Serra Fita	€ 509,25
	Operador de Máquinas Industriais	€ 510,10
	Cortador de Árvores	€ 510,10
	Motoserrista	€ 510,10
	Escolhedor de Madeiras	€ 510,10
	Preparador de Lâminas de Corte Automático	€ 510,10
	Pré-Oficial	€ 509,25
	Desfibradores, Descascadores, Encastelador, Pesador de Lenha, Guarda-Nocto	urno, Grampeador,
nfa	rdador, Porteiro, Prescintador e Marcador	€ 509,25
	Aprendizes	
	3.º Ano	€ 509,25
	2.º Ano	€ 509,25
	1.º Ano	€ 509,25
	Servente	€ 509,25

ANEXO II

Tabela Salarial

Carpintaria Mecânica

Encarregado	€ 638,94		
Carpinteiro – Mecânico – Carpinteiro de Banco			
1.º Oficial	€ 516,54		
2.º Oficial	€ 514,34		
Pré-Oficial	€ 509,25		
Preparador de Lâminas	€ 512,00		
Aprendizes			
3.º Ano	€ 509,25		
2.º Ano	€ 509,25		
1.º Ano	€ 509,25		
Envernizadores	€ 509,25		

Este contrato abrange 9 entidades empregadoras associadas à Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e 150 trabalhadores associados do Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria.

Esta tabela salarial produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

Ponta Delgada, 15 de Junho de 2011.

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, *Dr. Nuno Miguel de Medeiros Ferreira da Silva Couto*. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, *Gualberto do Couto Rodrigues*, Presidente da Direcção, *José Jorge da Silva Tavares*, Presidente da Assembleia-Geral e *Paulo Jorge Maciel Barbosa*, 2.º Secretário da Direcção.

Entrado em 22 de Julho de 2011.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Direcção de Serviços do Trabalho, em 25 de Julho de 2011, com o n.º 14, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho